
AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 15 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 16 subsequente, seção 2, p. 32*

- FLÁVIA MOUTA FERNANDES, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado, no período de 22 a 24 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Comitê N° 6 da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizará em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº RJ2014/3825)

- WANG JIANG HORNG, Chefe da Assessoria de Análise e Pesquisa, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Work Stream 3 do Financial Stability Board e da Reunião do Comitê de Riscos Emergentes da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizarão em Madri, Espanha e Cidade do México, México. (Processo nº RJ2014/3826)

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, no período de 20 a 26 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus a fim de participar da Reunião Anual do Comitê de Mercados Emergentes da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizará em Port Louis, Ilhas Maurício. (Processo nº RJ2014/3672)

➤ *Despacho de 2 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 5 subsequente, seção 2, p. 31*

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, no período de 04 a 09 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê de Avaliação dos Princípios da IOSCO, que se realizará em Madri, Espanha. (Processo nº RJ2014/4225)

➤ *Despacho de 7 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, seção 2, p. 35*

LUCIANA PIRES DIAS, Diretora, no período de 08 a 17 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da BEST - Brasil: Excellence in Securities Transactions, que se realizará em Doha, Qatar, Abu Dhabi e Dubai, Emirados Árabes Unidos, Riad, Arábia Saudita e Kuwait. (Processo nº RJ2014/04691).

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 7 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 9 subsequente, seção 2, p. 42:*

- SERGIO RICARDO SILVA SCHREINER, Inspetor da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários, da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 12 a 21 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do OTC Derivatives Regulators Group Senior Staff e da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Risk Mitigation Standards da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizarão em Sydney, Austrália e Cingapura, Cingapura. (Processo nº RJ2014/4450)

➤ *Despacho de 8 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 9 subsequente, seção 2, p. 42:*

- LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA, Presidente, no período de 14 a 17 de maio de 2014, e de JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores, da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 13 a 17 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participarem da Reunião Ordinária do Comitê 8 da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizará em Amsterdam, Holanda. (Processo nº RJ2014/4631)

➤ *Despacho de 13 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, p. 33:*

- FERNANDO DE ANGELO CARNEIRO CONSTANTINO, Analista da Gerência de Normas Contábeis, da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Comitê Nº 1 da Organização Internacional das Comissões de Valores e de Seminário do International Accounting Standards Board, que se realizarão em Tóquio, Japão. (Processo nº RJ2014/4731)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 subsequente, seção 2, p. 52:*

- FÁBIO BERGAMASCO, Analista da Gerência de Acompanhamento de Mercado, no período de 11 a 15 de maio de 2014, para participar como palestrante das Jornadas sobre Derivados e Infraestruturas de Mercado, organizadas pelo Instituto Ibero-americano de Mercados de Valores, que serão realizadas em Buenos Aires, Argentina. Todas as despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e locomoção urbana serão custeadas pelo organizador do evento. (Processo no RJ2014/4124)

APOSENTADORIA

SOLANGE MARIA DA ROCHA RODRIGUES, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, aposentada do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 40, § 8º da CF c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, com cálculo da GDECVM em conformidade com art. 11, da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, e com os benefícios do art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº RJ-2014-3516 - Código SISAC 1107143), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 075, de 6 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio subsequente, seção 2, p. 37.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Período de: 01 a 31 de março de 2014

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	000146/14	0,5
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	000219/14	0,5
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	000246/14	0,5
ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES	000180/14	2,5
ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES	000240/14	0,5
ANDREA ARAUJO ALVES DE SOUZA	000206/14	2,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 31 de março de 2014

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ANE NATALIE PINHEIRO BASTOS	000170/14	1,5
ANE NATALIE PINHEIRO BASTOS	000232/14	2,5
ANTONIO CARLOS BERWANGER	000152/14	0,5
ANTONIO CARLOS BERWANGER	000159/14	1,5
ARMANDO FREITAS DA ROCHA	000168/14	0,5
ARY ALVES DA COSTA NETO	000167/14	2,5
BOLIVAR ABRANTES VIVACQUA	000213/14	0,5
BRUNO BARBOSA DE LUNA	000173/14	0,5
CAMILA BOLFE	000218/14	0,5
CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR	000204/14	1,5
CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO	000207/14	2,5
DANIEL DO COUTTO GIL	000084/14	2,5
DANIEL DO COUTTO GIL	000166/14	2,5
DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO	000189/14	2,5
DANILO VIEIRA FEITOSA	000174/14	0,5
DAVID MENEGON	000185/14	2,5
DENILSON GAIA DA SILVA	000161/14	1,5
EDUARDO MANHAES RIBEIRO GOMES	000149/14	8,0
ELAINE MOREIRA MARTINS DE LA ROCQUE	000187/14	1,5
ERNESTO FERNANDO RODRIGUES VICENTE	000220/14	0,5
FERNANDO SOARES VIEIRA	000153/14	0,5
FLAVIA MOUTA FERNANDES	000169/14	1,5
FRANCISCO JOSE BASTOS SANTOS	000172/14	0,5
FRANCISCO LOSCHIAVO NETO	000083/14	0,5
GUSTAVO MACHADO GONZALEZ	000160/14	2,5
JORGE ALEXANDRE MOREIRA	000156/14	1,5
JORGE VIEIRA DA COSTA JUNIOR	000183/14	1,5
JOSE ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO	000065/14	0,5
JOSE ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO	000066/14	0,5
JOSE ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO	000067/14	0,5
JOSE ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO	000068/14	1,5
JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	000215/14	1,5
JOSE CARLOS MARGALHO MARTINS	000251/14	0,5
JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH	000147/14	0,5
JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH	000247/14	0,5
LEONARDO JOSE MATTOS SULTANI	000211/14	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 31 de março de 2014

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000175/14	0,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000177/14	1,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000182/14	0,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000244/14	2,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000245/14	3,0
LUCIANA PIRES DIAS	000070/14	5,0
LUCIANA PIRES DIAS	000076/14	1,5
LUCIANA SILVA ALVES	000201/14	2,5
LUIS FELIPE MARQUES LOBIANCO	000237/14	0,5
MADSON DE GUSMAO VASCONCELOS	000162/14	0,5
MADSON DE GUSMAO VASCONCELOS	000163/14	0,5
MARCELO GOMES GARCIA LOPES	000184/14	2,5
MARCELO MELLO ALVES PEREIRA	000228/14	2,5
MARCIA TANJI	000193/14	0,5
MARCIO GOMES PINTO	000178/14	2,5
MARCOS GALILEU LORENA DUTRA	000209/14	0,5
MARCOS MARTINS DAVIDOVICH	000195/14	0,5
MARGARETH NODA	000158/14	0,5
MARGARETH NODA	000200/14	0,5
MARIO JOSE MONNERAT VIANNA	000125/14	2,5
MARIO LUIZ LEMOS	000186/14	0,5
MAXWEL SOARES SANTOS	000230/14	1,5
PAULO ROBERTO GONCALVES FERREIRA	000179/14	0,5
PAULO ROBERTO GONCALVES FERREIRA	000263/14	0,5
RAQUEL PASSARELLI DE SOUZA TOLEDO DE CAMPOS	000202/14	0,5
RAUL JOSE LINHARES PEREIRA SOUTO	000229/14	1,5
ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES	000176/14	0,5
ROGERIO CARNEIRO MOTA CORREA	000081/14	2,5
ROGERIO SOARES DANTAS DOS SANTOS	000171/14	1,5
ROGERIO SOARES DANTAS DOS SANTOS	000231/14	2,5
SERGIO RICARDO SILVA SCHREINER	000212/14	3,0
SIMONE GALVAO FIGUEIRAS	000164/14	0,5
THIAGO PAIVA CHAVES	000181/14	1,5
THIAGO PAIVA CHAVES	000188/14	1,5
THIAGO PAIVA CHAVES	000236/14	1,5
VERA RITA DE MELLO FERREIRA	000165/14	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 31 de março de 2014

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
WALDIR DE JESUS NOBRE	000157/14	1,5
WALDIR DE JESUS NOBRE	000196/14	1,5
WALDIR DE JESUS NOBRE	000199/14	2,5
WANG JIANG HORNG	000140/14	1,5
WANG JIANG HORNG	000190/14	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 30 de abril de 2014

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ABRAM NELSON SZYLIT	000150/14	4,5
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	000325/14	0,5
ALEXANDRE PINHEIRO MACHADO	000329/14	0,5
ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA FREIRE	000290/14	0,5
ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA FREIRE	000296/14	1,5
ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA FREIRE	000310/14	0,5
ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES	000224/14	0,5
ANTONIO CARLOS BERWANGER	000260/14	2,5
ANTONIO CARLOS BERWANGER	000280/14	2,5
BRUNO BARBOSA DE LUNA	000238/14	0,5
BRUNO BARBOSA DE LUNA	000340/14	0,5
BRUNO DE FREITAS GOMES CONDEIXA RODRIGUES	000311/14	0,5
CAIO FIGUEIREDO CIBELLA DE OLIVEIRA	000191/14	0,5
CAIO FIGUEIREDO CIBELLA DE OLIVEIRA	000275/14	0,5
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	000274/14	0,5
CLAUDIO DO REGO BARROS BENEVIDES	000249/14	0,5
CLAUDIO GONCALVES MAES	000356/14	0,5
DANIEL DO COUTTO GIL	000192/14	2,5
DANIEL MAKOTO YAMAGUCHI	000148/14	4,5
DAVID MENEGON	000239/14	0,5
DENILSON GAIA DA SILVA	000328/14	1,5
DOV RAWET	000344/14	0,5
EDUARDO JOSE BUSATO	000223/14	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 30 de abril de 2014

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
EDUARDO JOSE BUSATO	000335/14	0,5
EDUARDO MANHAES RIBEIRO GOMES	000289/14	6,0
EDUARDO MANHAES RIBEIRO GOMES	000347/14	3,0
FERNANDO SOARES VIEIRA	000221/14	0,5
FLAVIA MOUTA FERNANDES	000235/14	2,0
FLAVIA MOUTA FERNANDES	000276/14	1,5
FRANCISCO JOSE BASTOS SANTOS	000303/14	0,5
FRANCISCO JOSE BASTOS SANTOS	000304/14	0,5
FRANCISCO LOSCHIAVO NETO	000243/14	0,5
FREDERICO PINTO NOVAES	000334/14	1,5
HELDER JOSE PACHECO FREIRE	000272/14	1,5
JORGE ALEXANDRE MOREIRA	000283/14	2,5
JOSE ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO	000338/14	1,5
JOSE ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO	000342/14	0,5
JOSE EDUARDO GUIMARAES BARROS	000216/14	0,5
JOSE EDUARDO GUIMARAES BARROS	000312/14	1,5
JOSE EDUARDO GUIMARAES BARROS	000349/14	1,5
JOSE EDUARDO GUIMARAES BARROS	000352/14	0,5
JULIA DAMAZIO DE BARROSO FRANCO	000254/14	0,5
JULIA DAMAZIO DE BARROSO FRANCO	000345/14	0,5
JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH	000282/14	0,5
LEONARDO BAUMFELD BERNSTEIN	000271/14	1,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000227/14	0,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000265/14	1,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000297/14	0,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000341/14	0,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000350/14	1,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000351/14	1,5
LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA	000354/14	0,5
LUCIANA PIRES DIAS	000258/14	1,5
LUCIANA PIRES DIAS	000266/14	2,5
LUCIANA PIRES DIAS	000317/14	1,5
LUCIANA PIRES DIAS	000348/14	2,5
LUIS FELIPE MARQUES LOBIANCO	000255/14	0,5
LUIZ AMERICO DE MENDONCA RAMOS	000323/14	0,5
LUIZ AMERICO DE MENDONCA RAMOS	000324/14	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 01 a 30 de abril de 2014

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
MADSON DE GUSMAO VASCONCELOS	000277/14	0,5
MADSON DE GUSMAO VASCONCELOS	000278/14	0,5
MARCELO GOMES GARCIA LOPES	000286/14	2,5
MARCELO TEIXEIRA GHESSO	000273/14	0,5
MARCIA TANJI	000353/14	0,5
MARCOS GALILEU LORENA DUTRA	000287/14	0,5
MARCOS MARTINS DAVIDOVICH	000343/14	1,5
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	000197/14	2,5
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	000288/14	0,5
MARGARETH NODA	000326/14	0,5
MARIO JOSE MONNERAT VIANNA	000208/14	2,5
MARIO LUIZ LEMOS	000270/14	0,5
MARIO LUIZ LEMOS	000302/14	0,5
PAULO ROBERTO GONCALVES FERREIRA	000264/14	1,5
PHILIP ARAUJO SILBERMAN	000226/14	0,5
REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	000330/14	0,5
RICARDO VELHO MAGALHAES	000285/14	4,5
ROBERTO MESSIAS LEITE	000327/14	3,5
ROGERIO CARNEIRO MOTA CORREA	000092/14	2,5
ROGERIO SOARES DANTAS DOS SANTOS	000284/14	0,5
SERGIO RENATO KOIKE	000293/14	4,5
SERGIO RENATO KOIKE	000293/14	1,0
SERGIO RICARDO SILVA SCHREINER	000333/14	0,5
SIMONE GALVAO FIGUEIRAS	000279/14	0,5
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO	000225/14	0,5
THIAGO MACEDO PEREIRA DE MATOS	000332/14	0,5
THIAGO PAIVA CHAVES	000291/14	0,5
THIAGO PAIVA CHAVES	000294/14	0,5
THIAGO PAIVA CHAVES	000337/14	0,5
WALDIR DE JESUS NOBRE	000217/14	1,5
WALDIR DE JESUS NOBRE	000256/14	1,5
WALDIR DE JESUS NOBRE	000262/14	1,5
WALDIR DE JESUS NOBRE	000305/14	1,5
WALDIR DE JESUS NOBRE	000331/14	0,5
WANG JIANG HORNG	000214/14	8,5
WANG JIANG HORNG	000222/14	1,5

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Abram Nelson Szylit	31.03.2014	31.03.2014
Alexandre Santos de Oliveira	13.03.2014 18.03.2014 21.03.2014 31.03.2014	13.03.2014 18.03.2014 21.03.2014 31.03.2014
Carlos Henrique Queiroga e Fontes	13.03.2014 31.03.2014	13.03.2014 31.03.2014
Daniel Makoto Yamaguchi	31.03.2014	31.03.2014
Geraldo Pinto de Godoy Junior	28.03.2014	28.03.2014
Helio Furtado Costa	28.03.2014	28.03.2014
Maria Lucia Macieira de Mello	28.03.2014	28.03.2014
Marcelo Luiz Fonseca de Araujo Silva	25.04.2014 30.04.2014	25.04.2014 30.04.2014
Rodrigo Louvisse Pimentel de Abreu	13.03.2014 18.03.2014 21.03.2014 31.03.2014	13.03.2014 18.03.2014 21.03.2014 31.03.2014
Sergio Garcia Ferreira Alves	20.03.2014	20.03.2014

DESIGNAÇÃO

CELSO GARCIA, ocupante do cargo efetivo de Agente Executivo, designado para exercer a Função Gratificada de Encarregado, FG-2, na Gerência de Licitações e Contratos (GAL), da Superintendência Administrativo-Financeira (SAD), na sede desta autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 080, de 12 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio subsequente, seção 2, p. 38.

DISPENSA

CLAUDIO MARTINS DIAS, dispensado, a partir de 28 de abril de 2014, da função gratificada de Encarregado, FG-2, exercida na Gerência de Normas Contábeis (GNC), na sede desta autarquia, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Agente Executivo, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 056, de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio subsequente, seção 2, p. 48.

EXONERAÇÃO

GABRIEL NASSIM DE SABOYA, exonerado, a pedido, a partir do final do expediente do dia 25 de abril de 2014, do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 054, de 24 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril subsequente, seção 2, p. 37.

CLAUDIO SZERMAN, exonerado, a pedido, a partir do dia 24 de abril de 2014, do cargo efetivo de Inspetor, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, código da vaga nº 904497, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 057, de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio subsequente, seção 2, p. 48.

SOLANGE MARIA DA ROCHA RODRIGUES, exonerada a partir do final do expediente do dia anterior à concessão de sua aposentadoria, do cargo em comissão de Coordenador, DAS-101.3, exercido na Secretaria Executiva (EXE), na sede desta Autarquia, para o qual foi designada pela Portaria/CVM/PTE/Nº 83, de 14 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2004, seção 2, pág. 18, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 074, de 6 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente, seção 2, p. 37.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Julio César Dahbar	COE	05 a 23.05.2014
Kelly Leitão Sanguinetti	SEP	05 a 09.05.2014
Adriano Augusto Gomes Filho	GFE-2	06 a 15.05.2014
Zelmo Magalhães Romão	CCP	13 a 30.05.2014

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
José Roberto Pinguêlo Leite	GJU-1	19 a 30.05.2014
George Hamilton Abib Chemim	GMN	19 a 30.05.2014
Guilherme Azevedo da Silva	GFE-1	19 a 30.05.2014
Guilherme Camargo Braga	GFE-3	19 a 23.05.2014
Leandro Alcântara Moreira	GRI	19 a 30.05.2014
Luciana Pires Dias	COL	19 a 23.05.2014
Marcio André dos Santos	GAF	19 a 23.05.2014
Marco Antonio Velloso de Sousa	GIA	19 a 30.05.2014
Marcos Massaiti Kitamura	CAR-SP	19 a 23.05.2014
Paulo Roberto Rodrigues Alves	SRE	19 a 30.05.2014
Raul Fernando Salgado Zenha	GPS-1	19 a 30.05.2014
Rita de Cássia Mendes	CCP	19.05 a 02.06.2014
Maria Ilka Teixeira Niobey	GIF	21 a 30.05.2014
Mário Antonio de Moraes Machado	AUD	23 a 30.05.2014
Anderson Imperial Cordeiro	GER-2	26 a 30.05.2014
Caio Figueiredo Cibella de Oliveira	GDN	26.05 a 06.06.2014
Guilherme Aiex Proença	GIR	26.05 a 24.06.2014
Leonardo Villas Boas Cruz	GNA	26.05 a 12.06.2014
Marcos Galileu Lorena Dutra	GMN	26 a 30.05.2014
Mauricio Rocha Tolentino	SAD	26 a 31.05.2014
Raphael Acácio Gomes dos Santos de Souza	GEA-3	27.05 a 06.06.2014
Félix Arthur Castilho de Azevedo Garcia	COE	28.05 a 06.06.2014
Rogério Marcos Vitale	GEA-5	28.05 a 05.06.2014
Gustavo Luchese Unfer	GER-1	29.05 a 06.06.2014

FÉRIAS ALTERADAS

- No Boletim de Pessoal nº 786, de 30.04.2014, no item “Férias”, referente à servidora Riva Karen Heskiel Feldon, onde se lê “05.05 a 02.06.2014”, leia-se “12 a 29.05.2014”.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PORTARIA SGE
Antonio Abel Pereira Leite	GNA	05.05 a 13.06.2014	Nº 82, de 14.04.2014
Jorge Luis da Rocha Andrade	GEA-5	28.04 a 27.05.2014	Nº 81, de 14.04.2014
Bolivar Abrantes Vivacqua	GAF	02.06 a 11.07.2014	Nº 99, de 14.05.2014
Frederico Pinto Novaes	GPS-2	09.06 a 11.07.2014	Nº 88, de 08.05.2014
Daniel Alves Araujo de Souza	GEA-2	05.05 a 18.06.2014	Nº 85, de 24.04.2014
Bruno Fainguelernt	GIF	19.05 a 17.06.2014	Nº 87, de 08.05.2014
Maria Lucia Macieira de Mello	GFE-2	04.08 a 02.10.2014	Nº 89, de 08.05.2014

REMOÇÃO

ARYDALTON CARLOS VILARINHOS JUNIOR, Analista, removido da GST para a SSI, a partir de 7 de maio de 2014, conforme MEMO/GST/Nº 021/2014, de 7 de maio de 2014.

LAISA PEDROSA DI SALVIO, Agente Executivo, removida da CGP para a EXE, a partir de 6 de maio de 2014, conforme MEMO/CGP/Nº 016/2014, de mesma data.

LITZA GODOY DOS SANTOS FERREIRA, Agente Executivo, removida da GAH para a CAP, a partir de 30 de abril de 2014, conforme MEMO/GAH/Nº 077/2014, de 9 de maio de 2014.

REMOÇÃO

MARISE TORRES, Analista, removida da GAH para a SOI, a partir de 14 de abril de 2014, conforme MEMO/GAH/Nº 054/2014, de 7 de abril de 2014.

MÔNICA PINHEIRO REGIS DE BRITO, Agente Executivo, removida da CGP para a EXE, a partir de 6 de maio de 2014, conforme MEMO/CGP/Nº 016/2014, de mesma data.

OVIDIO ROVELLA, Chefe, DAS 101.2, removido da SAD para a CAP, a partir de 30 de abril de 2014, conforme MEMO/SAD/Nº 023/2014, de 12 de maio de 2014.

SUBSTITUIÇÃO

ANTONIO CARLOS BERWANGER, Gerente de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 22 a 24 de abril de 2014, por motivo de viagem a serviço ao exterior da titular, Flavia Mouta Fernandes, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 84, de 2 de abril de 2014.

ARY ALVES DA COSTA NETO, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 1 (GPS-1), no período de 5 a 18 de maio de 2014, por motivo de férias do titular, Elton Tizziani, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 86, de 25 de abril de 2014.

EDUARDO SILVA DE MEDEIROS, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 17 a 21 de abril de 2014, por motivo de afastamento do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, com fundamento no art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 83, de 22 de abril de 2014.

EDUARDO SILVA DE MEDEIROS, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 19 a 27 de maio de 2014, por motivo de fruição de Licença para Capacitação do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 97, de 12 de maio de 2014.

ELIANE CHRISTINA FLORENCIO MARQUES, Assistente Técnico, DAS 102.1, designada para responder pela Secretaria Executiva (EXE), a partir de 8 de maio de 2014, por motivo de aposentadoria da titular da EXE, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 92, de 12 de maio de 2014.

GUILHERME ROCHA LOPES, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), no período de 5 de maio a 18 de junho de 2014, por motivo de fruição de Licença para Capacitação do titular, Daniel Alves Araujo de Souza, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 93, de 12 de maio de 2014.

SUBSTITUIÇÃO

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH, Procurador Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), no período de 5 de maio a 13 de julho de 2014, por motivo de fruição de Licença para Capacitação da titular, Julya Sotto Mayor Wellisch, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 94, de 12 de maio de 2014.

MARIA LUCIA MACIEIRA DE MELLO, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), no período de 6 a 15 de maio de 2014, por motivo de férias do titular, Adriano Augusto Gomes Filho, , conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 90, de 9 de maio de 2014.

PAULO RIBEIRO JUNIOR, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no dia 2 de maio de 2014, por motivo de férias do titular, Itamar Parra Fernandes, , conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 91, de 9 de maio de 2014.

SANDRO LUIZ SILVA DAS CHAGAS, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 28 de abril a 7 de maio de 2014, por motivo de fruição de Licença para Capacitação do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, , conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 95, de 12 de maio de 2014.

VINICIUS ALMEIDA JANELA, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 8 a 18 de maio de 2014, por motivo de fruição de Licença para Capacitação do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, , conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 96, de 12 de maio de 2014.

VACÂNCIA

TATIANE CRISTINA CHAVES PEREIRA, Agente Executivo, código de vaga nº 904520, cujo cargo foi declarado vago a partir do dia 4 de abril de 2014, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, sem direito a recondução, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 051, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, p. 29.

MARTIN MASTELARO POMPEU DE BARROS, Inspetor, código de vaga nº 483867, cujo cargo foi declarado vago a partir do dia 30 de abril de 2014, do quadro de pessoal desta Autarquia, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, sem direito a recondução, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 065, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 subsequente, seção 2, p. 33.

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

PORTARIA/PTE/N° 046, DE 01 DE ABRIL DE 2014

O Procurador Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à CVM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n° 9.784/99, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO a notícia do suposto extravio do Parecer SJU n° 30, emitido no ano de 1989, consoante sugerido nos autos referentes à ação ordinária n° 0022012-58.2008.4.02.5101 (2008.51.01.022012-1), em curso perante a 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do repositório de pareceres emitidos pela PFE-CVM, material de consulta de indiscutível importância ao mercado de valores mobiliários do País e ao público em geral; resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Interna para fins de localizar o Parecer SJU n° 30, emitido no ano de 1989, com a seguinte composição, sem prejuízo das funções normais de seus membros e sob a presidência do primeiro membro:

I – Ana Lucia da Rocha, Procuradora Federal (SIAPE n° 0311068);

II – José Eduardo Habib Stumpf de Aragão, Agente Executivo (SIAPE n° 01914652);

III – Mara Lúcia Alcantara Cruz, Agente Executivo (SIAPE n° 760971).

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão devem ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, passível de prorrogação desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Considerar-se-ão concluídos os trabalhos antecipadamente caso seja localizada a cópia faltante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Original assinado por
JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS
Procurador Chefe da CVM
Matrícula SIAPE n° 1358480

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 073, DE 02 DE MAIO DE 2014

(Publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2014, seção 2, pg. 36)

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio de Intercâmbio de Informações, Articulação e Coordenação de Atividades Comuns, Conjuntas ou Correlatas celebrado entre a CVM e o Banco Central do Brasil em 25 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º A Comissão responsável pela coordenação e articulação, no nível tático, do Convênio de Intercâmbio de Informações, Articulação e Coordenação de Atividades Comuns, Conjuntas ou Correlatas celebrado entre a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil em 25 de abril de 2014 tem os seguintes servidores como representantes da CVM:

I – na condição de Titulares:

- Francisco José Bastos Santos – Superintendente de Relações com Investidores Institucionais (SIN);
- Flavia Mouta Fernandes – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM);
- Mario Luiz Lemos – Superintendente de Fiscalização Externa (SFI);
- Waldir de Jesus Nobre – Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI); e
- Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE); e

II – na condição de suplentes, na mesma ordem dos Titulares:

- Cláudio Gonçalves Maes – Gerente de Acompanhamento de Fundos (GIF);
- Antônio Carlos Berwanger – Gerente de Aperfeiçoamento de Normas (GDN);
- Adriano Augusto Gomes Filho – Gerente de Fiscalização Externa 2 (GFE-2); e
- Eduardo José Busato – Gerente de Acompanhamento de Mercado 2 (GMA-2).

Art. 2º A administração da Comissão mencionada no art. 1º desta Portaria, no âmbito da CVM, compete ao servidor Alexandre Pinheiro dos Santos e, na sua ausência, ao servidor Mario Luiz Lemos.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria/CVM/PTE/Nº 052, de 28 de março de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 052, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI, cuja finalidade, composição e funcionamento são disciplinados por esta Portaria.

Art. 2º Compete ao CGTI:

I – estabelecer, apoiar, acompanhar e promover a implementação das políticas institucionais e tecnológicas, promovendo o uso de padrões associados às diretrizes gerais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da CVM;

II – supervisionar e reorientar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) em consonância com o Plano Estratégico e o orçamento da CVM;

III – promover e acompanhar a Governança de TI da CVM por meio da aplicação de boas práticas de gerenciamento de projetos e processos;

IV – analisar o impacto, arbitrar conflitos e promover a integração institucional entre as áreas da CVM em relação à adoção e uso de soluções de TI;

V – instituir grupos de trabalho para a condução de projetos, definindo prazos e a respectiva apresentação de resultados;

VI – aprovar a realização de investimentos e projetos não previstos no PDTI; e

VII – analisar os riscos à segurança da informação da CVM, bem como ações a serem adotadas.

Art. 3º O CGTI é composto pelas seguintes áreas:

I - Superintendência-Geral – SGE;

II - Superintendência de Informática – SSI;

III - Superintendência Administrativo-Financeira – SAD;

IV - Superintendência de Relações com o Mercado – SMI;

V - Superintendência de Relações com Empresas – SEP;

VI - Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE;

VII - Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;

VIII - Superintendência de Planejamento – SPL;

IX - Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI;

X - Superintendência de Fiscalização Externa – SFI; e

XI - Assessoria de Análise e Pesquisa – ASA.

§ 1º A coordenação do CGTI compete à SGE e a coordenação técnica à SSI.

§ 2º Nas hipóteses de ausência, afastamento ou impedimento de qualquer integrante do CGTI, poderá ser designado substituto.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação da SGE ou da SSI.

§ 1º As reuniões ordinárias do CGTI observarão a seguinte pauta:

- a) apresentação da SSI sobre o estágio de execução das ações e projetos prioritários;
- b) manifestação dos membros do CGTI sobre eventos que possam impactar TI no curto prazo (seis meses), tais como edição de normas, assinatura de contratos e celebração de acordos ou convênios; e
- c) outros assuntos.

§ 2º As reuniões do CGTI serão instaladas com a presença de, no mínimo, 6 (seis) de seus integrantes.

§ 3º As decisões do CGTI serão tomadas por consenso e deverão estar em consonância com o Planejamento Estratégico e o PDTI da CVM. Não havendo consenso, serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, o SGE dará o voto de qualidade.

§ 4º O Comitê poderá convocar e ouvir profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões ou titulares de outros componentes organizacionais cujas competências sejam relacionadas com as discussões.

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 787, de 15 de maio de 2014

19.

§ 5º A Procuradoria Federal Especializada na CVM – PFE receberá as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias e se fará representar quando solicitado ou entender pertinente a sua participação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a PORTARIA/CVM/PTE/Nº 29, de 5 de abril de 2006, a PORTARIA/CVM/PTE/Nº 40, de 28 de abril de 2006, e a PORTARIA/CVM/PTE/Nº 006, de 15 de janeiro de 2007.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 077, DE 12 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, tendo em vista o disposto no artigo 5º do Anexo I do Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, e o artigo 1º da Portaria MF nº 59, de 26 de fevereiro de 2014, resolve:

Designar como Diretor substituto o Superintendência de Relações Internacionais EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES sempre que não for atingido o quorum mínimo exigido para decisão do Colegiado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 070, DE 2 DE MAIO DE 2014

Aprova a Norma de Intercâmbio
Formativo da Comissão de Valores
Mobiliários.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, item V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e com fundamento no Decreto nº. 5707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma de Intercâmbio Formativo, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

ANEXO À PORTARIA/CVM/PTE/ Nº70, DE 2 DE MAIO DE 2014

Programa de Intercâmbio Formativo

1) OBJETIVO

1.1. Estabelecer o sistema, as diretrizes e o acompanhamento de desempenho dos servidores participantes do Programa de Intercâmbio Formativo da CVM, em conformidade com a legislação existente e o Plano de Capacitação da Autarquia.

2) FUNDAMENTOS

2.1. Consolidar, por meio da troca de conhecimentos e experiências, a relação entre os diferentes componentes organizacionais da CVM;

2.2. Ampliar e complementar as competências dos servidores e fortalecer as bases de conhecimento dos componentes organizacionais envolvidos.

3) CRITÉRIOS BÁSICOS

3.1. INTERCÂMBIO FORMATIVO

3.1.1. Exercício das atribuições em componente organizacional, no qual o servidor não esteja lotado, por um período de até 4 (quatro) meses, visando a troca de conhecimentos e experiências em atividades típicas de determinada função ou cargo.

3.1.2. O intercâmbio poderá realizar-se entre dois ou mais componentes organizacionais, com a participação de igual número de servidores, de forma que o quantitativo de servidores em cada C.O. permaneça inalterado durante o período de sua realização.

3.1.3. Excepcionalmente, considerando a presença de características estruturais específicas em um dos componentes organizacionais envolvidos que impeçam o envio simultâneo e recíproco de servidor, o intercâmbio poderá realizar-se de maneira unilateral.

3.1.4. O intercâmbio poderá realizar-se em período integral ou parcial, observado o interesse e a conveniência das áreas envolvidas.

3.2. SERVIDORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA

3.2.1. Todos os servidores da CVM em efetivo exercício, em qualquer componente organizacional, observado o interesse da Autarquia e das áreas envolvidas.

3.3. COMPONENTES ORGANIZACIONAIS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

3.3.1. Componente organizacional Cedente – Aquele que envia servidor para intercâmbio em outro componente organizacional;

3.3.2. Componente organizacional Cessionário – Aquele que recebe servidor para o intercâmbio.

3.4. CONDICIONANTE

3.4.1. A cessão do servidor para participar do Intercâmbio Formativo fica condicionada ao planejamento do componente organizacional cessionário, bem como à relevância da ação para a capacitação do servidor e para o componente cedente.

3.4.2. A realização de intercâmbios fica condicionada a não fruição de Licença para Capacitação.

3.5. LOTAÇÃO DO SERVIDOR

3.5.1. Durante o período de participação no Intercâmbio Formativo, o servidor permanecerá lotado em seu componente de origem, ficando vedada a sua substituição.

4) DA PARTICIPAÇÃO NO INTERCÂMBIO FORMATIVO

4.1. APURAÇÃO DOS INTERESSES

4.1.1. Semestralmente, em datas estabelecidas pela Coordenação de Capacitação (CAP), os Titulares de Componente Organizacional, com a anuência do respectivo superintendente da área, deverão informar as necessidades e interesses de participação no programa de Intercâmbio Formativo e o(s) servidor(es) participantes, por meio do formulário constante do Anexo I.

4.1.2. A CAP analisará as manifestações e encaminhará ao SGE para aprovação dos intercâmbios do período.

4.2. PLANEJAMENTO

4.2.1. Aprovado o intercâmbio, mediante abertura de processo específico, o servidor e os Titulares dos Componentes Organizacionais Cedente e Cessionário deverão elaborar plano de trabalho, em que conste o tempo de duração e as atividades a serem desenvolvidas, conforme modelo presente no Anexo II.

4.2.2. O plano de trabalho deverá compor o compromisso de desempenho individual previsto no artigo 18 da PORTARIA/CVM/PTE/Nº 172, de 26 de dezembro de 2013.

4.3. ACOMPANHAMENTO

4.3.1 Durante o período do intercâmbio, caberá ao Titular Cessionário acompanhar o desempenho previsto no plano de trabalho, assim como o cumprimento, pelo servidor, das normas e procedimentos que regem as relações de trabalho e o exercício da função de agente público.

4.4. AVALIAÇÃO

4.4.1. Ao final do período de intercâmbio, o Titular Cessionário deverá proceder a avaliação do servidor, segundo o modelo sugerido no Anexo III. Essa avaliação deverá ser considerada pelo Titular Cedente quando da avaliação de desempenho anual do servidor.

4.4.2. A avaliação de desempenho anual do servidor que houver participado de intercâmbio no período seguirá a norma de avaliação de pessoal da CVM.

5) DA INTERRUPTÃO DO INTERCÂMBIO

5.1. Em casos excepcionais e devidamente circunstanciados, o intercâmbio poderá ser interrompido, com o conhecimento da CAP e a devida homologação pelo SGE.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. COMPETE AO SGE:

- a) Aprovar os intercâmbios entre Superintendências;
- b) Resolver os casos omissos na presente Norma, ouvida a CAP.

6.2. COMPETE À CAP:

- a) Promover levantamento de interesses e necessidades dos Componentes Organizacionais;
- b) Examinar as solicitações em face o plano de capacitação, sugerir e intermediar os intercâmbios e acompanhar o cumprimento dos termos da presente norma;
- c) Providenciar a publicação dos intercâmbios no boletim de pessoal e registrar sua realização.

INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO FORMATIVO

COMPONENTE ORGANIZACIONAL CEDENTE

COMPONENTE ORGANIZACIONAL CESSIONÁRIO DE INTERESSE
--

CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS A SEREM ADQUIRIDAS
--

SERVIDORES E DURAÇÃO	
-----------------------------	--

SERVIDOR/CARGO	DURAÇÃO/PERÍODO
----------------	-----------------

SERVIDOR/CARGO	DURAÇÃO/PERÍODO
----------------	-----------------

ASSINATURA/CARIMBO DO TITULAR DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL CEDENTE	DATA
--	------

ASSINATURA/CARIMBO DO SUPERINTENDENTE	DATA
---------------------------------------	------

PLANO DE TRABALHO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO FORMATIVO

COMPONENTE ORGANIZACIONAL CEDENTE	
COMPONENTE ORGANIZACIONAL CESSIONÁRIO	
NOME DO SERVIDOR	CARGO
PERÍODO	

OBJETIVOS

CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS A SEREM ADQUIRIDAS

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ASSINATURA/CARIMBO DO TITULAR DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL CEDENTE	DATA
ASSINATURA/CARIMBO DO TITULAR DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL CESSIONÁRIO	DATA

ASSINATURA/CARIMBO DO SERVIDOR	DATA
--------------------------------	------

ANEXO III

AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO FORMATIVO

COMPONENTE ORGANIZACIONAL CEDENTE	
COMPONENTE ORGANIZACIONAL CESSIONÁRIO DE INTERESSE	
NOME DO SERVIDOR	CARGO
PERÍODO	

QUESITOS	NOTA (1-4)
PROATIVIDADE - Esforço produtivo para criar alternativas e soluções para aquisição da experiência e conhecimento planejados.	
COMPROMETIMENTO COM O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO - Atenção e dedicação ao processo de intercâmbio, procurando inteirar-se de todas as etapas dos processos envolvidos.	
CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO - Responsabilidade e interesse com a execução e finalização dos trabalhos programados.	
CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE CONDUTA - Compreensão e aplicação ética dos dispositivos que regem as relações de trabalho e o exercício da função do agente público.	

Nota: 1 – Não demonstrou a competência; 2 – Demonstrou pouca aplicação da competência; 3 – Demonstrou suficiente aplicação da competência; 4 – Demonstrou constante aplicação da competência.

ASSINATURA/CARIMBO DO TITULAR DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL CESSIONÁRIO	DATA
ASSINATURA/CARIMBO DO SERVIDOR	DATA